



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 520/80- 13/11/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79;

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um crédito Suplementar no valor de Cr\$... Cr\$ 455.000,00- (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	300-	Departamento de Administração	
Unid. Orçament.	310-	Serviços Administrativos	
Função.....	03-	Administração e Planejamento	
Programa.....	07-	Administração	
Sub Programa..	0210-	Administração Geral	
Atividade.....	0212.005-	Administração e Manutenção dos Serviços em geral- Serviços Administrativos	
	3000	- Despesas Correntes	
	3200	- Transferências Correntes	
	3250	- Transferências a pessoas	
	3253	- Salário Família.....	Cr\$ 2.500,00
Orgão	400-	Departamento de Finanças	
In. Orçament.	420-	Lançadoria	
Função	03-	Administração e Planejamento	



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 520/80

fls 2.....

Programa 08-Administração Financeira
Sub Programa 0300-Administração da Receita
Atividade 0322.009-Administração Fiscal e Tributária e
Manutenção dos Serviços em Geral
3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
3110 -Pessoal
3111 -Pessoal Civil..... Cr\$ 52.500,00
Orgão 500-Departamento de Obras e Viação
Unid. Orç... 530-Serviços de Estradas de Rodagem
Função..... 16-Transporte
Programa..... 88-Transporte Rodoviário
Sub Programa..5340-Estradas Vicinais
Atividade.....5342.013- Manutenção das Atividades dos Serviços
de Estradas de Rodagem, inclusive aquisição
de Equipamentos e Máquinas Rodoviárias para
conservação de estradas municipais.
3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
3110 -Pessoal
3120 -Material de Consumo..... Cr\$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO... Cr\$ 455.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo ante-
rior será coberto com os recursos provenientes da anulação par-
cial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 700 -Departamento de Serviços Urbanos
Und. Orç... 730 -Parques e Jardins
Função..... 10- Habitação e Urbanismo
Programa... 60- Serviços de utilidade pública



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 520/80

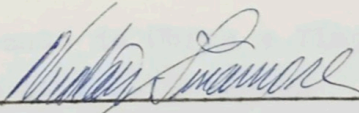
fls 3...

Sub Programa	3280- Parques e Jardins
Atividade	3281.010- Construção, Remodelação de Parque e Jardins
4000	- Despesas de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e Instalações.....
 Cr\$ 455.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:..... Cr\$ 455.000,00	

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 13 de NOVEMBRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo